



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1039/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº151/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº151/2009 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos (conjunto porta foco e tubo galvanizado a fogo) para montagem de semáforo neste município, tendo sido declarada vencedora as empresa **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 09 / 20 09 DE Nº 8680
UMUARAMA 15 / 09 / 20 09
Repte. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS